

---

## RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.<sup>a</sup> – Proc. nº 032/2023

---

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, pretende contratar em regime de CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO SEM TERMO, um Assistente Técnico para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a carreira e categoria.

### 1. Descrição da Função:

- O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, nomeadamente na área de recursos humanos.

### 2. Requisitos gerais de admissão:

- Habilitação mínima: 12º ano de escolaridade;
- Disponibilidade imediata para o início de funções.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, detenham prévia relação jurídica com o IPO Porto.

### 3. Requisitos preferenciais:

- Estágio curricular/profissional na área de recursos humanos;
- Experiência profissional na área administrativa em instituições de saúde;
- Experiência profissional na área administrativa de recursos humanos;
- Domínio das ferramentas informáticas Microsoft Office;
- Domínio de sistemas de informação na área de recursos humanos;
- Conhecimentos da língua inglesa.

### 4. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

Formulário de candidatura e Consentimento Informado (disponíveis no site do Instituto junto do anúncio), *Curriculum Vitae* (deverá incluir a informação que permita avaliar os requisitos gerais e preferenciais), Certificado de habilitações. A candidatura deve, ainda, ser acompanhada, se aplicável, dos documentos comprovativos que permitam aferir os requisitos preferenciais.

O Júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no *curriculum vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.

### 5. Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção sendo que todas as fases terão carácter eliminatório.

Os critérios de valorização, que constam da ata nº 1 e podem ser consultados, a pedido, por qualquer interessado,

---

serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Curriculum Vitae, enviado em sede de candidatura.

**6. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:**

A candidatura tem de ser remetida, obrigatoriamente, por correio eletrónico, através do endereço [recrutamento@ipoporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), ser feita a referência expressa no assunto “Proc. 032/2023 – AT SGRH – Primeiro e último nome”, no prazo de dez (10) dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

---

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura. Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico. Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico [recrutamento@ipoporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ipoporto.min-saude.pt)

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

O IPO Porto reserva-se no direito de não proceder ao recrutamento, independentemente dos resultados obtidos.